

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 051/2020

CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

I. LUIZ CLAUDIO MELO membro e Presidente da Comissão;

II. MARIANA MATA DA CUNHA membro e Secretaria da Comissão;

III. RÔMULO DA SILVA RODRIGUES membro.

IV. MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a anterior de Nº 033/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 22 de Setembro de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9B5989B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/09/2020. Edição 2728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>